

LEI Nº 2.270/2012

Declara de utilidade pública a
Associação Viçosense de Amor
Exigente - AVAMEX

O Povo do Município de Viçosa, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Viçosense de Amor Exigente – AVAMEX, inscrita no CNPJ sob o nº 14.706.126/0001-90, com sede no Município de Viçosa, Minas Gerais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Viçosa, 12 de novembro de 2012.

Celito Francisco Sari
Prefeito Municipal

(A presente Lei é originária de projeto de autoria do Vereador Marcos Nunes Coelho Júnior, aprovado em reunião da Câmara Municipal, no dia 30/10/2012)